



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

32920/1



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	32920 1	Emissão	24/08/2020 07:32:34	Incidência	Teófilo Otoni (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	24/08/2020	Código de verificação	17BX.FE00.GRUL.B889	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA
CPF / CNPJ: 19.178.961/0002-08 **Reg.:** Simples
Endereço: R. Augusto Marx, 43 - Bairro: SAO JOSE - Cep: 39803006
Telefone: **Município:** Teófilo Otoni - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 05040001794 **Cod. Mob.:** 012881 **Insc. Est.:** 6864282030134
Email: reservas@hoteldaspalmeiras.com.br
Nome Fant.: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WARLEY DO CARMO BATISTA **Reg.:**
CPF / CNPJ: 494.427.086-00
Endereço: R. Maria Cândida Cerqueira, 80 - Bairro: Santa Amélia - Cep: 31555-370
Telefone: **Município:** Belo Horizonte - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email:

Código do Serviço/Atividade

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES/ OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO(O VALOR DA ALIEMNTAÇÃO E GORGETA, QUANDO INCLUIDO NA PREÇO DA DIARIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Referente a diária com inicio no dia 23/08/2020 a 24/08/2020	R\$ 170,00	1,00	R\$ 170,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
170,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 170,00
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

Recebi(emos) de ALEXANDRE MATTAR INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 32920, série 1-ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/17BX.FE00.GRUL.B889>

Data: / /

Assinatura:

Recebemos
 24 / 08 / 2020